

**Personalidade indigitada para  
Presidente do Conselho de Administração da  
STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.**

**Deliberação n.º 76/2017 de 15/11/2017**

**Autores - Comissão Técnica Permanente**

**Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte;  
Dr.ª Maria da Conceição Matos.**

No dia 26 de outubro de 2017 o Senhor Ministro do Ambiente formalizou o pedido à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências de uma personalidade indigitada para o exercício de funções como Presidente do Conselho de Administração da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A..

Nos termos da secção II do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, a Presidente da CReSAP designou relatora do parecer a vogal permanente Dr.ª Maria dos Anjos Duarte e contraditor o vogal permanente Dr. José Maria Pedro.

A informação remetida pela tutela para a elaboração do parecer ficou completa no dia 08 de novembro de 2017. No dia 15 de novembro de 2017 realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado por unanimidade o parecer de adequação do perfil da personalidade indigitada a seguir indicada:

- **Dr. Paulo de Azevedo Pereira da Silva.**

**Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.**

## **Apreciação da adequação do perfil do Dr. Paulo de Azevedo Pereira da Silva para Presidente do Conselho de Administração da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A..**

A personalidade indigitada, com licenciatura em Economia, apresenta um perfil assente num percurso profissional na área da Banca/Sociedades Financeiras, que comprova idoneidade, mérito profissional e experiência de gestão de topo. Mostra possuir capacidade de segmentar os níveis de decisão distinguindo com propriedade a missão, a estratégia, a operação e os recursos. Não tem experiência no setor dos transportes urbanos, mas mostra conhecer a STCP e apresenta de forma clara as ações a desenvolver, quer ao nível da definição e implementação de um novo modelo de gestão, quer ao nível operacional.

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para o desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A., do **Dr. Paulo de Azevedo Pereira da Silva**.

---